

**PORTARIA N° 071/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal De Monte Belo Do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal número 025/2022, resolve:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional De Saúde Mental, convocada pelo Decreto n.º 025/2022, conforme segue:

- I. Presidente: Aline Cardoso (Gestor – Garibaldi/RS).
- II. Vice-Presidente: Clarisse Fátima Lagunaz (Gestor – Garibaldi/RS).
- III. Coordenador Geral: Karine Vedana (Trabalhador da Saúde – Garibaldi/RS).
- IV. Coordenador Adjunto: Anne Francis de Oliveira Linhares (Trabalhador da Saúde – Pinto Bandeira/RS).
- V. Coordenador Adjunto: Aline Betin (Trabalhador da Saúde – Coronel Pilar/RS).
- VI. Coordenador Adjunto: Laís Pancotto (Trabalhador da Saúde – Santa Tereza/RS).
- VII. Coordenador Adjunto: Cristiane Sberse (Trabalhador da Saúde – Monte Belo do Sul/RS).
- VIII. Coordenador Adjunto: Mônica de Antoni Farias (Usuário – Garibaldi/RS).
- IX. Coordenador Adjunto: Rosali Giacobbo Fantinel (Usuário – Garibaldi/RS).
- X. Coordenador Adjunto: Marisa Ferrari Guizzo (Gestor – Pinto Bandeira/RS).
- XI. Coordenador Adjunto: Nair Dotta (Usuário – Boa Vista do Sul/RS).
- XII. Relator Geral: Brenda Nicolini (Gestor – Garibaldi/RS).
- XIII. Secretária-Executiva: Tatiana Fátima Morari Malvezi (Gestor – Boa Vista do Sul/RS).

XIV. Secretário-Executivo: João Lucas Ferronato (Usuário – Monte Belo do Sul/RS).

XV. Secretária-Geral: Rosani Fin Flores (Usuário – Garibaldi/RS).

XVI. Secretária-Geral: Odete Bianchi (Usuário – Garibaldi/RS).

XVII. Secretária-Geral: Claudete Turcatti (Usuário – Garibaldi/RS).

XVIII. Secretária-Geral: Taline Henker (Usuário – Garibaldi/RS).

XIX. Secretária-Geral: Cleusa Silvana Lopes Corbellini (Usuário – Garibaldi/RS).

XX. Secretária-Geral: Marina Guisso (Usuário – Pinto Bandeira/RS).

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 23.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 89 . Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração